



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 15 de julho de 2025.

De: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Para: DEL - Diretoria de Processos Legislativos e das Comissões Parlamentares

Referência:

Processo nº 2953/2022

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2022

Autoria: Davi Esmael

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade das maternidades, casas de parto E estabelecimentos hospitalares da rede pública e privada a permitirem a presença de tradutor e/ou intérprete da língua brasileira de sinais - LIBRAS – sempre que solicitada pelo paciente no Município de Vitória e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Expediente de Avulso

Ação realizada: seguir normalmente

Próxima Fase: Ordem do Dia

Juliana da Silva Nascimento
Assessor Técnico
7899

Lara Rodrigues Ferreira
Diretor Depto Legislativo
7884



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 32003000360038003900330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000360038003900330038003A005400

Assinado eletronicamente por **Lara Rodrigues Ferreira** em 15/07/2025 14:10

Checksum: **270B45F6FED085976162F38813CDB39085549CD827D822080347AB50241C8A86**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 32003000360038003900330038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.